



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 169/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de Pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Ângelo Veronez Oliosi pelo seu falecimento ocorrido na data de 1º de novembro de 2014, deixando em todos que com ele conviveram ou aos que o conheceram um profundo sentimento de tristeza, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Quando em vida, podemos relatar que o Senhor Ângelo Veronez Oliosi, foi uma pessoa pautada nas grandes virtudes que encontramos em um ser e que o tornará sempre no profundo das lembranças uma forma de se espelhar e continuar na jornada ainda a ser cumprida por muitos, sobretudo, aos familiares, amigos e também àqueles que o conheceram, como sendo um propagador dos valores que engrandecem a vida humana.

À sua família, neste modesto, todavia, sincero gesto, registra-se a manifestação de profundo sentimento e solidariedade neste momento de tristeza e irreparável perda, e que os corações enlutados sejam confortados pela palavra do senhor.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

EDIVANDO DA SILVA (PSB)

EVARISTO MIGUEL (sem representação partidária)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (SD)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)

RONALDO MENDES BARREIROS (SD)